

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 159/2021** 

Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2017, cujo objeto é a locação de imóvel comercial para abrigar o Cartório da 27ª Zona Eleitoral – São Francisco do Sul/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 186 do PAE n. 169.304/2016, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa KG Motos Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa KG MOTOS LTDA., doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o n. 79.512.208/0001-40, com sede na Avenida Beira Rio, n. 2.111, América, Joinville/SC, CEP 89204-110, telefone (47) 3431-1000 / 9-8432-8498, e-mail principe@netvision.com.br, nesta ato representada pelo seu Diretor, Senhor Cláudio Celso Klein, inscrito no CPF sob o número 146.581.009-91, residente e domiciliado em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 001/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 31/10/2020 a 30/10/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 001/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

CLÁUDIO CELSO KLEIN DIRETOR